



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 – 2024

## LEI Nº 1776/2021

**SÚMULA** Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI:

**Artigo 1º.** Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município de Assaí - PR para o exercício de 2021.

**Artigo 2º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional em caráter SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Assaí – PR, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para os fins destinados na Lei Municipal nº 1.773/2021 de 30 de setembro de 2021, mediante as seguintes providências:

I – Inclusão do valor suplementar na dotação orçamentária:

- a) 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
  - 11.007.15.451.0048.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico
    - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

**Artigo 3º.** Como recursos para a abertura de crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente instrumento, será utilizada a receita proveniente de operação de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.773/2021, de 30 de setembro de 2021 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA  
Chefe de Gabinete